



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 491 , DE 12 DE maio DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 563-6/2009, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **JOSÉ GUILHERME MACIEL FARIAS**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado, Código FC-02, do Gabinete do Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente